

**PORTARIA Nº 071/2022**

**Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como fiscais dos seguintes contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

<b>Fiscal</b>	<b>Suplente</b>	<b>Ata</b>
<b>João Miguel de Matos Cabral</b>	<b>Franklin Nogueira Gomes</b>	<b>Contrato nº 003/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>JEFINHO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT.

<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal Técnico</b> (não servidor)	<b>Ata</b>
<b>João Miguel de Matos Cabral</b>	<b>Engº Ronaldo José da Silva</b>	<b>Contrato nº 004/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 02 de maio de 2022

*Elbio Volkweis*  
Presidente